



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE HUMANIDADES

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA -CEARÁ

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA – 2020

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte, na sala de Videoconferência, situada no terceiro bloco da Unidade Acadêmica Palmares da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em Acarape, Ceará, teve início a primeira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte do Colegiado do Curso de Licenciatura em História – Ceará, por convocação do Coordenador Professor Sérgio Krieger Barreira. Estiveram presentes os professores Sérgio Krieger Barreira, Aline Abbonizio, Natalia Cabanillas, Roberto Kennedy Gomes Franco, José Josberto Montenegro Sousa, Itacir Marques da Luz, Fernanda Aparecida Pinheiro, Rafael da Cunha Scheffer, Lourenço Cardoso, Fernando Afonso Ferreira Júnior e Silviana Fernandes Mariz. O Coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta por seis pontos: 1) Aprovação de atas; 2) Revalidação de diplomas estrangeiros; 3) Validação de atividades de complementares e de extensão; 4) Adesão aos editais PIBID e Residência Pedagógica; 5) Adesão aos editais de abertura de vagas ociosas para mudança de curso, estudantes transferidos e graduados; 6) Informes e encaminhamentos. Em seguida, deu início ao **primeiro ponto de pauta**, que tratou da aprovação, por unanimidade, das atas de reuniões anteriores. Quanto ao **segundo ponto de pauta**, revalidação de diplomas estrangeiros, o Coordenador informou que a Unilab está elaborando uma Resolução que trata deste assunto e que, atualmente, existe uma plataforma nacional mais simples para dar andamento e encaminhar os requerimentos. Como sugestão à Resolução, o Colegiado aprovou, por unanimidade, que a Unilab receba e avalie três processos por ano. **O terceiro ponto de pauta** tratou da validação de atividades complementares e de extensão pela coordenação, realizada através do SIGAA. Foi aprovado por unanimidade que o colegiado delega à coordenação a validação de atividades complementares e de extensão. Após um debate geral sobre o aproveitamento de créditos/horas dos estudantes do BHU na Licenciatura em História, com 10 votos favoráveis e uma abstenção, estabeleceu-se que não existe objeção, por parte do Colegiado, na emissão de declaração de horas de extensão por parte da coordenação do curso, para estudantes do BHU que cursaram disciplinas obrigatórias do curso de História com carga horária de extensão. No **quarto ponto de pauta**, adesão aos editais PIBID e Residência Pedagógica, o Coordenador indicou a necessidade de o Colegiado decidir se continuará a participar dos dois programas e, em caso positivo, quem serão os coordenadores de área e coordenadores voluntários. Em seguida, os docentes que atualmente são responsáveis pelos programas fizeram suas ponderações. Para professor Josberto, a reflexão sobre a formação docente deveria preocupar a todos do Colegiado e não apenas aqueles responsáveis pelos componentes implicados, como os Estágios. Professor Roberto Kennedy entende que, apesar dos inúmeros problemas encontrados no decorrer do PIBID, a experiência tem sido positiva e vale a pena dar continuidade. Professora Fernanda alertou de que há problemas estruturais no PRP, como o fato de a residência não ter sido curricularizada, gerando improvisações. Além disso, a bolsa do PRP tem sido entendida por alguns residentes como auxílio financeiro, o que vem gerando muita tensão. A professora também indica que o segundo edital está mais adequado ao nosso contexto e apresenta avanços positivos, defendendo a continuidade do programa. Em seguida, seguiu o regime de votação. A adesão aos novos editais de adesão aos programas foi

aprovada por unanimidade. Na sequência, foram apreciados e eleitos os novos possíveis coordenadores. Para o PIBID, os professores Josberto Montenegro, como coordenador de área, e os professores Lourenço Cardoso e Roberto Kennedy Franco, como coordenadores voluntários, receberam oito votos favoráveis e 3 abstenções. Para o PRP, a professora Aline Abbonizio, como coordenadora de área, e os docentes Fernanda Pinheiro e Rafael Scheffer, como coordenadores voluntários, receberam dez votos favoráveis e uma abstenção. O **quinto ponto de pauta** tratou da adesão aos editais de abertura de vagas remanescentes para mudança de curso, estudantes transferidos e graduados. Após debates e esclarecimentos acerca da forma como a abertura de vagas remanescentes está expressa no estatuto da Universidade e nas resoluções relacionadas, como a 22/2011, o Colegiado aprovou, por unanimidade, que seja aberta a mesma quantidade de vagas, dez para cada categoria, para os mesmos públicos previstos no edital do período passado, incluindo-se, portanto, vagas para estudantes indígenas e quilombolas e pessoas transgêneras, travestis, intersexuais e não-binárias. No **sexto ponto de pauta**, informes e encaminhamentos, o Coordenador informou sobre a suspensão de auxílios financeiros, que afetará quinze estudantes, sendo doze formandos. O professor Rafael deu informes, desde a CPPD, acerca da construção de resoluções que tratarão das férias para os docentes que estão em cargo de gestão e sobre saídas para pós-doutorado e licença para capacitação. Também deu informes sobre a minuta que baseará a resolução sobre a carga-horária docente, prevendo a elaboração de um barema de planejamento inicial e relatório final, por ano ou semestre. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e vinte e cinco minutos e eu, Aline Abbonizio, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Curso.

Acarape, Ceará, 21 de janeiro de 2020.

Prof. ^a Dr. ^a Aline Abbonizio		Prof. ^a Dr. ^a Fernanda Pinheiro
Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Júnior		Prof. Dr. Itacir Marques da Luz
Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa		Prof. Dr. Lourenço Cardoso
Prof. ^a Dr. ^a Natalia Cabanillas		Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer
Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco		Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira
Prof. ^a Dr. ^a Silvana Fernandes Mariz		



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/04/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/10/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127255** e o código CRC **0E119AA6**.